Instituto Nacional de Emergência Médica
Conselho Diretivo

INEM

Sede
Rua Almirante Barroso, 36 | 1000-013 Lisboa
Tel.: 213 508 100 | Fax: 213 508 180

Delegação Regional do Centro
Estrada dos Eiras - Edifício B-Side | 3020-199 Coimbra
Tel.: 239 797 800 | Fax: 239 797 825

Delegação Regional do Norte
Rua Alfredo Magalhães, 02 - 5º | 4000-063 Porto
Tel.: 222 065 010 | Fax: 222 065 000

Delegação Regional do Sul
Rua Almirante Barroso, 36 - 3º | 1000-013 Lisboa
Tel.: 213 508 161 | Fax: 213 508 144

MARF - Edifício A1, Sítio do Guilhim - Estói | 8009-021 Faro
Tel.: 289 870 480 | Fax: 289 870 481

Entrada Ext. 7979/2012
27/09/2012
Class: 03.02.01
AMS ILVA SAU-AP

Exmo. Senhor
Joaquim Barreto
Presidente da Câmara Municipal
de Cabeceiras de Basto
Praça da República, 467
4860-355 Cabeceiras de Basto

S/ Referência | S/ Comunicação de | N/ Referência
12.978 de 28/09/2012

Assunto: Restruturação dos Meios de Emergência Médica do INEM

Com o objetivo de aumentar a eficácia na gestão da emergência médica pré-hospitalar, responsabilidade do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), vimos por este meio dar conta ao Município de Cabeceiras de Basto de alterações na organização dos meios de emergência no concelho que V. Exa. preside. Antes de mais, permita-nos começar por explicar que a restruturação nacional dos meios de emergência médica em curso visa evitar a duplicação de ambulâncias do INEM e dos seus parceiros – sobretudo Corporações de Bombeiros - no Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM), garantindo a sua afetação para outros locais onde existe uma cobertura de meios de emergência pré-hospitalares que necessita ser melhorada.

Este processo de restruturação dos meios de emergência do INEM ocorrerá previsivelmente no próximo dia 1 de outubro, não sem antes se proceder à verificação da existência de condições locais para a sua efetiva implementação no terreno, condições essas que estão a ser asseguradas pelo INEM e pelos Comandos das respetivas Corporações.

Assim, e tendo em conta a muito baixa casuística da Ambulância de Suporte Imediato de Vida localizada no concelho de Cabeceiras de Basto, considerou o INEM que a garantia de prestação de socorro no concelho passará por aumentar a capacidade de resposta dos nossos parceiros Bombeiros. Neste sentido, o INEM colocará no próximo dia 1 de outubro uma Ambulância INEM na Corporação de Bombeiros Voluntários (BV) de Cabeceiras de

GOVERNO DE PORTUGAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Basto, através do estabelecimento de um Protocolo de colaboração que será assinado no próximo dia 28 de setembro na delegação regional do norte do INEM.

De realçar que o despacho 14898/2011 de 3 de novembro veio definir os meios de emergência pré–hospitalares de suporte avançado e imediato de vida do INEM e as bases gerais da sua integração na rede de serviços de urgência. Este despacho define assim a integração das Ambulâncias SIV em Serviços de Urgência Básicos, que não existem, como sabe, em Cabeceiras de Basto.

Considera por isso o INEM que a constituição de Postos de Emergência Médica do INEM em Corporações de Bombeiros assume-se, neste contexto, como um recurso que consideramos muito valioso na prestação de cuidados de emergência médica à população. Esta nova Ambulância INEM estará disponível 24 horas por dia para prestação de cuidados de emergência médica pré-hospitalares à população de Cabeceiras de Basto e absorverá, facilmente, as saídas da Ambulância operada diretamente pelo INEM. Importa também informar que a mesma está equipada com Desfibrilhador Automático Externo, uma importante e significativa mais-valia na assistência às vítimas de paragem cardiorrespiratória.

Gostaria ainda o INEM de deixar a garantia de que, após a reorganização pré-hospitalar em curso, o número de meios de emergência do INEM disponíveis em território nacional não vai diminuir. Antes pelo contrário, irá registar um aumento, em linha com o que vem sendo seguido nos últimos anos.

Certos da compreensão de V. Exa. para com esta decisão de elevada responsabilidade, apresentamos os nossos melhores cumprimentos e mantemo-nos ao dispor para quaisquer esclarecimentos que V. Exa. julgue necessários.

O Presidente do Conselho Diretivo,

(Miguel Soares de Oliveira)